## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-16ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	DR. MARCELO REBELLO PINHEIRO	
Juiza Substit.	DRA. FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO	
Dir. Secret.	BRUNO NASCIMENTO BARROS	

### EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JULHO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO REBELLO PINHEIRO	
---------------	--------------------------------	--

## **AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 33250-19.2015.4.01.3400

33250-19.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ANA PAULA ROCHA ESPIRITO SANTO
ADVOGADO	:	DF00019879 - RENATTA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00022057 - JOSE JULIO DOS REIS
REU	:	UNIAO FEDERAL
LITISPA	:	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
LITISPA	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00105181 - MATHEUS CORDEIRO DE BRITO

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) delongas, deve ser afastada a preliminar aventada.

Analisando detidamente os autos, verifico que o Estado de Minas Gerais não foi devidamente citado, nos termos do art. 183, §1º, do NCPC, mediante carga dos autos (fl. 514).

Assim, no intuito de evitar a alegação de nulidade, cite-se o Estado de Minas Gerais, mediante carga dos autos, conforme já requerido à fl. 514.

Após a apresentação da contestação, intime-se a autora para se manifestar.

Em seguida, venham os autos conclusos para apreciação do pedido de prova de fl. 536.

Numeração única: 25953-92.2014.4.01.3400 25953-92.2014.4.01.3400 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
	BANCARIOS D FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
ADVOGADO	: DF0001441A - JOSE EYMARD LOGUERCIO
ADVOGADO	: SP00100474 - SERGIO LUIZ RIBEIRO
REU	: UNIAO FEDERAL
REU	: BANCO DO BRASIL
REU	: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO
	BANCO DO BRASIL
ADVOGADO	: SP00164146 - DEUSA MAURA SANTOS FASSINA
ADVOGADO	: SP00230844 - ALINE CRIVELARI
ADVOGADO	: PE0000860B - VILMON MALCORRA VILLAGRAN
ADVOGADO	: DF00016785 - MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI
ADVOGADO	: RS00050627 - MARIO RENATO BALARDIM BORGES

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) excluo da lide a União Federal, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, e, em conseqüência, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e determino a restituição dos autos à Décima Vara Cível da Justiça do Distrito Federal e Territórios, em conformidade com o art. 45, §3°, do mesmo diploma legal.

Numeração única: 20533-04.2017.4.01.3400 20533-04.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSELMA FREIRE SANTOS	
-------------------------------	--

ADVOGADO	:	GO00036491 - JOSE MARIA PINHEIRO
REU		EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASILIA

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) DECLARO a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o feito, com fulcro no § 3° do art. 3° da Lei n° 10.259/2001 , e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária.

Numeração única: 13747-41.2017.4.01.3400

13747-41.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	FPCOMERCIO DE CEREAIS LTDA
ADVOGADO		MS00010747 - MICHELE CRISTINE BELIZARIO CALDERAN
REU		UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Rejeitados os embargos de declaração.

Numeração única: 15157-37.2017.4.01.3400

15157-37.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.
ADVOGADO	: RJ00112310 - LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
REU	: SEBRAE SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E
	PEQUENAS EMPRESAS
REU	: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA
REU	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Indeferido o pedido de tutela provisória de urgência.

Numeração única: 18913-54.2017.4.01.3400

18913-54.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	LUDGLAUDIO FRANCA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO	:	DF00035239 - MARIANA DA SILVA GARCIA
REU	:	UNIAO FEDERAL

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) DECLARO a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o feito, com fulcro no § 3° do art. 3° da Lei n° 10.259/2001, e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária.

Numeração única: 74106-25.2015.4.01.3400

74106-25.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	BENEDITO CASEMIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	DF00011999 - JOSE AMERICO CASTANHEIRA BORGES
REU	:	UNIAO FEDERAL

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Rejeitados os embargos de declaração.